



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 84 - 2015

*Homologa a posse da diretoria eleita para o segundo semestre de 2015 do Convento Grande Comendador Alberto Mansur nº64*

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 024/2013 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira regular pelo *Convento Grande Comendador Alberto Mansur nº64*, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do *Convento Grande Comendador Alberto Mansur nº64* para a gestão administrativa que se segue:

I - **DANYEL JOSÉ ARAYA BRUNO**, CID 91659, para o honroso cargo de **ILUSTRE COMENDADOR CAVALEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

II - **JOÃO PEDRO SENA ABDALA**, CID 93939, para o honroso cargo de **COMENDADOR ESCUDEIRO**;

III - **GABRYEL JOSÉ ARAYA BRUNO**, CID 91660, para o honroso cargo de **COMENDADOR PAJEM**;

IV - **DOMINGOS FIGUEIREDO NETO**, CID 84369, para o cargo de **PROTOCOLISTA**;

**Art. 2º** - Fica homologada a posse da diretoria eleita para o segundo semestre de 2015 do **Convento Grande Comendador Alberto Mansur nº64**, realizada no dia **20 de Junho de 2015**.

**Art. 3º** - Determinar à leitura deste decreto na sessão seguinte a emissão deste decreto pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos 20 dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

  
**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**  
Grande Mestre Estadual  
CID 53789

  
**LEONARDO ROVILSON DA SILVA**  
Mestre Conselheiro Estadual  
CID 89022

  
**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**  
Grande Secretário Estadual  
CID 59279